



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

164

DECRETO Nº 2.797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 5.700,00
(Cinco mil e setecentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	5.700,00
Total.....		R\$	5.700,00

ARTIGO 2º) – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.700,00
Total.....		R\$	5.700,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Outubro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos